



ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

A) FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

FUNÇÃO: 3.01 – EDUCADOR MUSICAL

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Infantil e Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de Música, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.02 – PROFESSOR DE APOIO

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Infantil, creches e Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.03 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de Ciências, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.04 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de Educação Artística, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.05 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de Educação Física, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.06 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESPANHOL

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de Língua Estrangeira, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.07 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FILOSOFIA

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de Filosofia, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.08 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de Geografia, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.09 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de História, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.10 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de Língua Estrangeira, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.11 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de Língua Portuguesa, visando



seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.12 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de Matemática, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.13 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – (CICLO I DO ENSINO FUNDAMENTAL)

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.14 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Infantil, Creches, e Fundamental levando as crianças a exprimirem-se através de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social, e inclusivo. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO: 3.15 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

DESCRIÇÃO: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Infantil, Creches, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.